

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 133

Maceió/AL, 26 de Agosto de 2026 **Pág. 1**

Sumário

Pró Reitoria de Graduação	1
Pró Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho	1
Departamento de Administração de Pessoal	1
Unidades Acadêmicas	3

Pró Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho

PORTARIA PROGEP Nº 375 / 20 de Agosto de 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646/GR/UFAL, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97 de 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº **23065.023756/2026-15**, resolve:

Art. 1º Designar, a partir da publicação desta portaria, **ROGERIO LIRA SILVA**, **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, matrícula SIAPE nº 1612389, da função gratificada de Gerente de Capacitação da PROGEP Campus A. C. Simões, código FG-01.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

Departamento de Administração de Pessoal

EXTRATO Nº 23 / 20 de Julho de 2026

Processo: 23065.017640/2026-47. Contrato nº **226/2026-CNOR/DAP**. Contratante: Universidade Federal de Alagoas. Contratado(a): **ANGELA VIEIRA NEVES**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR/A VISITANTE - EDITAL 12/2026 - CÓD/PPG: 18 - SERVIÇO SOCIAL - CLASSE A - 1ª COLOCADO/A - AMPLA CONCORRÊNCIA - 40H/DE - FSSO. Vigência Inicial: **20/07/2026 a 19/07/2027**. Data de assinatura do contrato: **20/07/2026**.

***Publicado no DOU de 29/07/2026, seção 3, pag. 48.**

EXTRATO Nº 29 / 27 de Julho de 2026

Processo: 23065.009922/2026-71. Contrato nº **230/2026-CNOR/DAP**. Contratante: Universidade Federal de Alagoas. Contratado(a): **TIMOTEO PEREIRA FERNANDES**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR/A SUBSTITUTO/A - EDITAL 01/2024 - CÓD. 01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - CLASSE A - 40H - 3º COLOCADO AMPLA CONCORRÊNCIA - CAMPUS ARAPIRACA/ARAPIRACA. Vigência Inicial: **23/07/2026 a 15/01/2027**. Data de assinatura do contrato: **22/07/2026**.

***Publicado no DOU de 03/08/2026, seção 3, pag. 36.**

EXTRATO Nº 28 / 23 de Julho de 2026

Processo: **23065.017370/2026-74**. Contrato nº **221/2026-CNOR/DAP**. Contratante: Universidade Federal de Alagoas. Contratado(a): **RODNEY KOZŁOWISKI DE AZEVEDO**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR/A VISITANTE - EDITAL 12/2026 - CÓD/PPG: 02 - CIÊNCIA ANIMAL - CLASSE A - 1ª COLOCADO/A - AMPLA CONCORRÊNCIA - 40H/DE - CAMPUS CECA. Vigência Inicial: **16/07/2026 a 15/07/2026**. Data de assinatura do contrato: **16/07/2026**.

***Publicado no DOU de 03/08/2026, seção 3, pag. 35.**

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 133

Maceió/AL, 26 de Agosto de 2026 **Pág. 2**

PORTARIA DAP Nº 1215 / 25 de Agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.003379/2026-06, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **AMANDA EMANUELLY QUEIROZ FREIRE**, ocupante do cargo efetivo de **Assistente em Administração**, matrícula Siape nº 3449448, lotada no **Departamento de Administração de Pessoal - DAP**, do padrão de vencimento **1 para o 2**, com efeitos funcionais a partir de **10 de fevereiro de 2026**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória nº 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **10 de fevereiro de 2026**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1225 / 25 de Agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.016989/2026-61, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **FERNANDA BARBOSA VIANA GOMES**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 3161001, lotado(a) no(a) Departamento de Administração de Pessoal - DAP/UFAL, **do padrão de vencimento 5 para o 6**, com efeitos funcionais a partir de **17 de julho de 2026**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **17 de julho de 2026**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1226/26 de Agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.020031/2026-75, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **EZEQUIEL DOS SANTOS LOPES LIMA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 3249679, lotado(a) no(a) Departamento de Administração de Pessoal - DAP/UFAL, **do padrão de vencimento 8 para o 9**, com efeitos funcionais a partir de **25 de agosto de 2026**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **25 de agosto de 2026**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CLEBSON SILVA DE FARIAS

Unidades Acadêmicas

RESOLUÇÃO 001, DE 26 DE AGOSTO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE (IEFE), no uso de suas atribuições, conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal de Alagoas, sobretudo no que consta dos arts. 24, parágrafo único, e 32, XVI, das disposições regimentais, **CONSIDERANDO** o cumprimento do prazo para definição

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 133

Maceió/AL, 26 de Agosto de 2026 **Pág. 3**

das vagas para abertura de Processo Seletivo Simplificado para Seleção e Contratação de Professor Substituto da UFAL, RESOLVE, **ad referendum** do CONSELHO IEFE,

Art 1º Aprovar a solicitação de abertura de 01 vaga de Professor Substituto para a área de estudo Educação Física, considerando a hipótese abaixo:

- a) Afastamento/Licença Ssaúde de Docente, **PEDRO BALIKIAN JUNIOR** Siape nº 1009042

Art 2º Para esta seleção serão abordados os seguintes pontos [obrigatoriamente 5]:

- a) Treinamento físico neuromuscular: fundamentos fisiológicos, métodos, sistemas de treinamento e aplicações ao desempenho e à saúde;
- b) Flexibilidade e alongamento corporal: fundamentos, métodos aplicados à saúde, ao desempenho e à qualidade de vida;
- c) Corpo, movimento e expressão: dimensões culturais, educativas, estéticas e comunicativas das práticas corporais;
- d) Desafios contemporâneos da Educação Física, do esporte e do lazer: políticas, inclusão, tecnologia, saúde e transformações sociais; e
- e) Práticas corporais contemporâneas: articulações entre treinamento físico, corporeidade, saúde e lazer.

Art 3º Para esta seleção serão abordadas as seguintes disciplinas [no mínimo 3]:

- a) MÉTODOS E SISTEMAS DE TREINAMENTO FÍSICO NEUROMUSCULAR;
- b) ALONGAMENTO, RELAXAMENTO E FLEXIBILIDADE;
- c) CORPO, MOVIMENTO E EXPRESSÃO;
- d) TEMAS ATUAIS EM EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE E LAZER.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

RESOLUÇÃO 002, DE 26 DE AGOSTO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE (IEFE), no uso de suas atribuições, conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal de Alagoas, sobretudo no que consta dos arts. 24, parágrafo único, e 32, XVI, das disposições regimentais, **CONSIDERANDO** o cumprimento do prazo para definição das vagas para abertura de Processo Seletivo Simplificado para Seleção e Contratação de Professor Substituto da UFAL, RESOLVE, **ad referendum** do CONSELHO IEFE,

Art 1º Aprovar a solicitação de abertura de 01 vaga de Professor Substituto para a área de estudo Educação Física, considerando a hipótese abaixo:

- a) Aposentadoria de Docente **ANTONIO PASSOS LIMA FILHO**, Siape nº 1119385

Art 2º Para esta seleção serão abordados os seguintes pontos [obrigatoriamente 5]:

- a) Teorias e modelos da aprendizagem e do controle motor: implicações para o ensino e a prática das atividades físicas;
- b) Corpo, cultura e sociedade: perspectivas sócio-antropológicas para a compreensão das práticas corporais na Educação Física;
- c) Bioética e Educação Física: princípios, dilemas e desafios éticos relacionados às práticas corporais, à pesquisa e à intervenção profissional;
- d) Planejamento, organização e avaliação do ensino da Educação Física: fundamentos didático-pedagógicos e sua aplicação nos diferentes contextos educacionais;
- e) Articulação entre Aprendizagem Motora, Cultura Corporal e Didática na Educação Física..

Art 3º Para esta seleção serão abordadas as seguintes disciplinas [no mínimo 3]:

- a) APRENDIZAGEM E CONTROLE MOTOR;
- b) ASPECTOS SÓCIO ANTROPOLÓGICOS DAS ATIVIDADES CORPORAIS;
- c) BIOÉTICA;
- d) PLANEJAMENTO E DIDÁTICA EM EDUCAÇÃO FÍSICA..

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 133

Maceió/AL, 26 de Agosto de 2026 **Pág. 4**

RESOLUÇÃO 003, DE 26 DE AGOSTO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE (IEFE), no uso de suas atribuições, conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal de Alagoas, sobretudo no que consta dos arts. 24, parágrafo único, e 32, XVI, das disposições regimentais, **CONSIDERANDO** o cumprimento do prazo para definição das vagas para abertura de Processo Seletivo Simplificado para Seleção e Contratação de Professor Substituto da UFAL, **RESOLVE**, *ad referendum* do CONSELHO IEFE,

Art 1º Aprovar a solicitação de abertura de 01 vaga de Professor Substituto para a área de estudo Educação Física, considerando a hipótese abaixo:

- a) Aposentadoria de Docente LEONEA VITORIA SANTIAGO, Siape nº 2121270

Art 2º Para esta seleção serão abordados os seguintes pontos [obrigatoriamente 5]:

- a) Fundamentos da pesquisa científica em Educação Física;
- b) Ensino e aprendizagem dos esportes coletivos;
- c) Urgências e emergências nas práticas corporais e esportivas: prevenção, reconhecimento e primeiros cuidados no contexto da Educação Física;
- d) Ensino e aprendizagem dos esportes individuais;
- e) Pesquisa, ensino e intervenção nos esportes

Art 3º Para esta seleção serão abordadas as seguintes disciplinas [no mínimo 3]:

- a) METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTÍFICA;
- b) METODOLOGIA DOS ESPORTES COLETIVOS;
- c) SOCORROS URGENTES;
- d) METODOLOGIA DOS ESPORTES INDIVIDUAIS.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

GUSTAVO GOMES DE ARAÚJO

Edital nº 06 de 26 de agosto de 2026.

A Unidade Acadêmica Centro de Tecnologia (CTEC) da Universidade Federal de Alagoas (UFAL), em cumprimento ao Regimento Geral da Universidade e ao Regimento Interno da Unidade, torna público o processo de escolha do(a) representante para a função de Coordenador(a) de Pesquisa e Extensão para o quadriênio 2026/2030, que seguirá o disposto abaixo:

1. DO OBJETO DO PROCESSO ELEITORAL

1.1. O processo eleitoral definido neste Edital refere-se à escolha do(a) representante para o cargo de Coordenador(a) de Pesquisa e Extensão do CTEC;

1.2. O mandato para a função terá duração de 4 (quatro) anos, conforme Regimento Geral da UFAL e com o Regimento Interno do CTEC.

2. DA COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO

2.1. A Coordenação de Pesquisa e Extensão será constituída por 1(um) coordenador e por representantes dos laboratórios de pesquisa e extensão vinculados ao CTEC.

2.1.1. Apenas a escolha para a função de coordenador se dará mediante eleição, segundo regimento interno da Unidade Acadêmica.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DO PROCESSO ELEITORAL

3.1. O processo eleitoral será realizado, exclusivamente, por sistema eletrônico de votação, gerenciado pelo Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI/UFAL).

3.2. A comunidade universitária participante da consulta, com direito a voto, não obrigatório, será constituída de:

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 133

Maceió/AL, 26 de Agosto de 2026 **Pág. 5**

3.2.1. Professores efetivos integrantes da carreira de magistério lotados na Unidade Acadêmica – CTEC, conforme art. 37, § § 1º e 5º do Regimento Interno do CTEC.

3.3. Poderão concorrer ao cargo de Coordenador(a) de Pesquisa e Extensão professores efetivos integrantes da carreira do magistério lotados na respectiva Unidade Acadêmica (CTEC), em regime de tempo integral ou de tempo integral com dedicação exclusiva, conforme art. 37, § § 1º e 5º do Regimento Interno do CTEC.

3.4. Todo o processo eleitoral será conduzido pela Comissão Eleitoral, conforme o seguinte cronograma:

ATIVIDADE	DATA	EXECUÇÃO
Inscrições	26/08/2026 a 02/09/2026 até às 12h	E-MAIL
Divulgação da lista de inscritos	02/09/2026 até às 18h	E-MAIL
Prazo para pedido de impugnação de inscrição	04/09/2026 até às 12h	E-MAIL
Divulgação do resultado preliminar das inscrições homologadas	08/09/2026 até às 12h	E-MAIL
Prazo para recurso das inscrições	09/09/2026 até às 12h	E-MAIL
Resultado final das inscrições homologadas	10/09/2026 até às 18h	E-MAIL
Realização da eleição	11/09/2026 (08h-17h)	SISTEMA DE VOTAÇÃO ELETRÔNICO – NTI
Divulgação do resultado preliminar da eleição	11/09/2026 a partir das 18h	E-MAIL
Prazo para recurso do resultado preliminar da eleição	14/09/2026 até às 18h	E-MAIL
Resultado final da eleição	15/09/2026 até às 18h	E-MAIL
Homologação pelo conselho do CTEC	A definir	Reunião do Conselho do CTEC

4. DAS INSCRIÇÕES:

4.1. As inscrições serão realizadas mediante apresentação de formulário específico (Anexo 1) com assinatura eletrônica do(a) candidato(a);

4.2. Os formulários de inscrição deverão ser encaminhados para o e-mail da SECRETARIA DA DIREÇÃO: secdir@ctec.ufal.br, e deverão estar em formato PDF.

5. DA COMISSÃO ELEITORAL

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 133

Maceió/AL, 26 de Agosto de 2026 **Pág. 6**

5.1. A Comissão Eleitoral está designada em **PORTARIA No 026 - GD/CTEC DE 13 DE AGOSTO DE 2026** e é composta por representantes de todas as categorias;

5.2. Os membros da Comissão Eleitoral poderão participar como candidatos em qualquer uma das vagas deste Edital, mas não poderão participar da análise e homologação das candidaturas a ele concorrentes.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Não havendo candidatura, será convocado um processo suplementar.

6.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Centro de Tecnologia/UFAL, 26 de agosto de 2026.

Diretora do CTEC/UFAL

ANEXO 1

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – MEMBRO DOCENTE

Em atendimento ao Edital de Convocação nº 06/2026-CTEC/UFAL, de 26 de agosto de 2026, que trata da inscrição para o processo de escolha do(a) representante para a função de Coordenador(a) de Pesquisa e Extensão para o quadriênio 2026/2030, o (a) candidato (a) abaixo assinado (a) apresenta sua candidatura ao cargo e solicita à Comissão Eleitoral a homologação da requerida inscrição.

COORDENADOR(A) DE PESQUISA E EXTENSÃO

NOME	ASSINATURA

Maceió, ____ de _____ de 2026.

ALINE CALHEIROS ESPINDOLA

PORTARIA Nº 022/2026 UNIDADE EDUCACIONAL PENEDO

UNIDADE EDUCACIONAL PENEDO/PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE COORDENADORIA DE ESTÁGIOS SUPERVISIONADOS DO CURSO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DA UNIDADE EDUCACIONAL PENEDO, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

O COORDENADOR DA UNIDADE EDUCACIONAL PENEDO DO CAMPUS ARAPIRACA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência constante da portaria nº 51 de 22 de janeiro de 2026, resolve:

1. Designar o servidor Roberto Pereira do Nascimento (SIAPE: 1161217), ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a função de **COORDENADOR DE ESTÁGIOS SUPERVISIONADOS** do curso de Sistemas de Informação - Bacharelado, da Unidade Educacional Penedo, homologando os atos praticados a partir de 02 de janeiro de 2026.
2. Esta Portaria torna sem efeito todas as Portarias Anteriores que designaram os referidos cargos, a partir desta data.

PORTARIA Nº 023/2026/ UNIDADE EDUCACIONAL PENEDO

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE COORDENADORIA DE EXTENSÃO DO CURSO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DA UNIDADE EDUCACIONAL PENEDO, DE 19 DE AGOSTO DE 2026.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 133

Maceió/AL, 26 de Agosto de 2026 **Pág. 7**

O COORDENADOR DA UNIDADE EDUCACIONAL PENEDO DO CAMPUS ARAPIRACA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência constante da portaria nº 51 de 22 de janeiro de 2026, resolve:

1. Designar o servidor Jario José dos Santos Junior(SIAPE: 3364319), ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a função de **COORDENADOR DE EXTENSÃO** do curso de Sistemas de Informação - Bacharelado, da Unidade Educacional Penedo, homologando os atos praticados a partir de 02 de janeiro de 2026.
2. Esta Portaria torna sem efeito todas as Portarias Anteriores que designaram os referidos cargos, a partir desta data.

PORTARIA Nº 024/2026/ UNIDADE EDUCACIONAL PENEDO

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE COORDENADORIA DE MONITORIA DO CURSO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DA UNIDADE EDUCACIONAL PENEDO, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

O COORDENADOR DA UNIDADE EDUCACIONAL PENEDO DO CAMPUS ARAPIRACA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência constante da portaria nº 51 de 22 de janeiro de 2026, resolve:

1. Designar o servidor Valber Gregory Barbosa Costa Bezerra Santos (SIAPE: 1146915), ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a função de **COORDENADOR DE MONITORIA** do curso de Sistemas de Informação - Bacharelado, da Unidade Educacional Penedo, homologando os atos praticados a partir de 12 de maio de 2026.
2. Esta Portaria torna sem efeito todas as Portarias Anteriores que designaram os referidos cargos, a partir desta data.

PORTARIA Nº 025/2026 UNIDADE EDUCACIONAL PENEDO

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE COORDENADORIA DE TCC DO CURSO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DA UNIDADE EDUCACIONAL PENEDO, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

O COORDENADOR DA UNIDADE EDUCACIONAL PENEDO DO CAMPUS ARAPIRACA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência constante da portaria nº 51 de 22 de janeiro de 2026, resolve:

1. Designar o servidor Marianne Batista Diniz da Silva (SIAPE: 1293042), ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, para a função de **COORDENADORA DE TCC** do curso de Sistemas de Informação - Bacharelado, da Unidade Educacional Penedo, homologando os atos praticados a partir de 12 de maio de 2026.
2. Esta Portaria torna sem efeito todas as Portarias Anteriores que designaram os referidos cargos, a partir desta data.
- 3.

Jairo Lizandro Schmitt

PORTARIA FAE Nº 44, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

A DIRETORA DA FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19 do Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal de Alagoas, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e pelo art. 11 do Regimento Interno da Faculdade de Letras, aprovado em Sessão Plenária ocorrida em 26 de fevereiro de 2010, e considerando a solicitação contida no processo de nº 23065.020638/2026-55, resolve:

Art. 1º Designar os docentes **ADNA DE ALMEIDA LOPES**, Siape de nº 3284162, **JAIR GOMES DE FARIAS**, Siape de nº 2503447, e **FABIANA PINCHO DE OLIVEIRA**, Siape de nº 2319766, sob a presidência da primeira, para compor a Comissão Interna que realizará a avaliação do Relatório de Atividades do pedido de Promoção Funcional da Profa. **TELMA MOREIRA VIANNA MAGALHÃES**, Siape de nº 1653533, para a classe de professora Titular.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 133

Maceió/AL, 26 de Agosto de 2026 **Pág. 8**

Art. 2º Homologar os atos praticados pela referida comissão desde 04 de agosto de 2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA FALÉ Nº 47, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

A DIRETORA DA FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19 do Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal de Alagoas, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e pelo art. 11 do Regimento Interno da Faculdade de Letras, aprovado em Sessão Plenária ocorrida em 26 de fevereiro de 2010, e o que consta no processo de nº 23065.007283/2026-17, resolve:

Art. 1º Designar os servidores **ROSANA TACIANA PORTELA NICÁCIO DOS SANTOS**, Siape de nº 1928301, **PAULO JORGE FERREIRA MEDEIROS**, Siape de nº 1120770, e **ANDERSON AUGUSTO GAMA GOES**, Siape de nº 3051458, para compor a Equipe de Trabalho que realizará a Avaliação de Desempenho da Servidora **ANA LÚCIA CARDOSO DE BARROS**, Siape de nº 1934117, referente ao período de 10 de abril de 2025 a 09 de abril de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA FALÉ Nº 48, DE 26 DE AGOSTO DE 2026

A DIRETORA DA FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19 do Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal de Alagoas, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e pelo art. 11 do Regimento Interno da Faculdade de Letras, aprovado em Sessão Plenária ocorrida em 26 de fevereiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º **Ratificar**, para todos os efeitos administrativos, a Portaria interna nº 18, de 23 de junho de 2023, da Faculdade de Letras da Universidade Federal de Alagoas, que nomeou a Técnica Administrativa **POLLYANA COSTA DE GUSMÃO**, SIAPE nº 3161016, como Coordenadora Geral das Casas de Cultura do Espaço Cultural, bem como homologou as atividades por ela desempenhadas a partir de 31 de maio de 2023.

Art. 2º A ratificação de que trata o art. 1º refere-se ao ato administrativo originalmente expedido, preservando-se seus efeitos a partir de 31 de maio de 2023, conforme estabelecido na Portaria interna nº 18, de 23 de junho de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÉBORA RAQUEL HETTWER MASSMANN

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 133

Maceió/AL, 26 de Agosto de 2026 **Pág. 9**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

**Editado e publicado pela Coordenadoria de Atendimento ao Servidor/DAP
cas@dap.ufal.br**

Josealdo Tonholo

Reitor

Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti

Vice-reitora

João Paulo Fonseca de Almeida

Chefe de Gabinete

Jose Clebson Silva de Farias

Diretor-Geral do Departamento de Administração de
Pessoal (DAP)

Eliane Barbosa da Silva

Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)

Iraildes Pereira Assunção

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)

Cezar Nonato Bezerra Candeias

Pró-reitor de Extensão (PROEX)

Alexandre Lima Marques da Silva

Pró-reitor Estudantil (PROEST)

José Edson Ferreira Lima

Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)

Wellington da Silva Pereira

Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho
(PROGEP)

Felipe da Rocha Paes

Pró-reitor de Infraestrutura (PROINFRA)

Célio Fernando de Sousa Rodrigues

Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH

**Av. Lourival Melo Mota, S/N - Cidade Universitária - Maceió/AL | CEP 57072-970
www.ufal.br**